



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO SA**

RELATÓRIO INDIVIDUAL DOCENTE Nº 1 / 2025 - BSA (11.01.07.02.06.05.16)

Nº do Protocolo: 23241.001268/2025-98

Santo Augusto-RS, 01 de abril de 2025.

Eu, MAIRA FATIMA PIZOLOTTO, docente da Carreira EBTT, lotado(a) no *campus Santo Augusto*, em exercício no *campus Santo Augusto* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, apresento neste relatório, para fins de comprovação, a relação das atividades desenvolvidas por mim no 2º semestre de 2024:

1. Componentes curriculares ministrados, participação em projeto de ensino, de pesquisa e de extensão estão disponíveis para consulta em: https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/docente/busca_docentes.jsf?aba=p-academico.

Administração Rural - Bacharelado Agronomia

Administração - Tecnólogo em Gestão do Agronegócio

Gestão de Pessoas - Tecnólogo em Gestão do Agronegócio

Gestão de Pessoas I - Bacharelado em Administração

Pesquisa Aplicada a Administração - Bacharelado em Administração

TCC II - Bacharelado em Administração

2. Relatório Final/Parcial de Projeto de Desenvolvimento Institucional aprovado no edital ____/20__, em anexo.

3. Portarias e/ou publicação no diário oficial de participação em Atividades de Gestão e Representação Institucional, em anexo:

4. Demais comprovações de atividades que o(a) docente considerar relevante incluir (ex: certificados de participação em eventos, publicações diversas realizadas em eventos/periódicos e etc), em anexo.

Por fim, declaro que conforme previsto no Plano Individual Docente, estive disponível no *campus* para realização de atendimento aos estudantes em horários socializados/publicados e para participação em reuniões pedagógicas e administrativas. Ainda, que as atividades supracitadas atenderam integralmente o estabelecido no Plano Individual Docente e estão em conformidade com a Resolução CONSUP nº 080/2018.

Observações:

*Este relatório deverá ser enviado para a chefia imediata em até 30 (trinta) dias após o início do semestre seguinte (Art. 10º Resolução nº 080/2018);

**Em razão do desenvolvimento de projetos, as Diretorias Sistêmicas relacionadas deverão assinar juntamente com a chefia imediata este documento;

***Itens que não estão relacionados com atividades previstas no PID devem ser excluídos manualmente do modelo de relatório carregado no SIPAC.

(Assinado digitalmente em 01/04/2025 14:54)

CLEITOM JOSE RICHTER
COORDENADOR - TITULAR
CGESA (11.01.07.02.06.05)
Matrícula: 1996823

(Assinado digitalmente em 01/04/2025 11:21)

MAIRA FATIMA PIZOLOTTO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
BSA (11.01.07.02.06.05.16)
Matrícula: 2325908

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**,
ano: **2025**, tipo: **RELATÓRIO INDIVIDUAL DOCENTE**, data de emissão: **01/04/2025** e o
código de verificação: **a87e161755**